



S. R.

PORTUGAL

PEDIDO DE VISTO DE LONGA DURAÇÃO

(Residência e Estada Temporária)

Este impresso é gratuito

FOTO

Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo com os dados constantes do documento de viagem.

1. Apelido (de família):				PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO Data do pedido: Número do pedido:	
2. Apelido de nascimento (apelido(s) anterior(es)):					
3. Nome(s) próprio(s):					
4. Data de nascimento (ano-mês-dia):	5. Local de nascimento: 6. País de nascimento:	7. Nacionalidade atual: Nacionalidade à nascença, se for diferente: Outras nacionalidades		Pedido apresentado: <input type="checkbox"/> Embaixada/Consulado/ Vice-Consulado <input type="checkbox"/> Prestador de serviços <input type="checkbox"/> Intermediário comercial <input type="checkbox"/> Outros:	
8. Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	9. Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Parceria registada <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro (especificar):				
10. Autoridade parental (no caso de menores) /tutela legal: apelido, nome próprio, endereço se for diferente do requerente, telefone, endereço eletrónico e nacionalidade:				Tratado por:	
11. Número de identidade nacional, se for aplicável:				Documentos comprovativos: <input type="checkbox"/> Documento de viagem <input type="checkbox"/> Meios de subsistência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Seguro médico de viagem <input type="checkbox"/> Meio de transporte <input type="checkbox"/> Outros:	
12. Tipo de documento de viagem: <input type="checkbox"/> Passaporte comum <input type="checkbox"/> Outro documento de viagem (especificar):					
13. Nº do documento de viagem:	14. Data de emissão:	15. Válido até:	16. Emitido por (país):		
17. Dados pessoais do membro da família que é cidadão da UE, do EEE ou da CH, se for aplicável – NÃO APLICÁVEL				Decisão relativa ao visto: <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Emitido <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> D	
18. Parentesco com o cidadão da UE, do EEE ou da CH, se for aplicável: NÃO APLICÁVEL					
19. Endereço do domicílio do requerente e endereço eletrónico:		Nº de telefone:		Válido A partir de: Até:	

20. Residência num país diferente do país da atual nacionalidade: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Autorização de residência ou equivalente N.º Válido até		Número de entradas: <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> Múltiplas Número de dias:
*21. Atividade profissional atual:		
*22. Empregador e respetivos endereço e número de telefone. No caso de estudantes, nome e endereço do estabelecimento de ensino:		
23. Objetivo(s) da viagem: <input type="checkbox"/> Estudo <input type="checkbox"/> Formação <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/> Reagrupamento familiar <input type="checkbox"/> Mobilidade jovem <input type="checkbox"/> Tratamento médico/Acompanhante <input type="checkbox"/> Reformados/Religiosos <input type="checkbox"/> Estágio/Voluntariado <input type="checkbox"/> Outros (especificar):		
24. Informação suplementar sobre o objetivo da estada:		
25. Estado-Membro de destino principal: PORTUGAL	26. Estado-Membro da primeira entrada:	
27. Número de entradas solicitadas: <input type="checkbox"/> Duas entradas (residência) <input type="checkbox"/> Entradas múltiplas (estada temporária) Data prevista de chegada para a primeira estada prevista em Portugal: Data prevista de saída de Portugal:		
28. Impressões digitais recolhidas anteriormente para efeitos de um pedido de visto Schengen: NÃO APLICÁVEL		
29. Autorização de entrada no país de destino final, se for esse o caso: NÃO APLICÁVEL		
*30. Apelido e nome próprio da ou das pessoas responsáveis pelo convite no(s) Estado(s)-Membro(s). Não sendo o caso, nome do ou dos hotéis ou dos alojamentos temporários no(s) Estado(s)-Membro(s):		
Morada e endereço eletrónico da ou das pessoas responsáveis pelo convite/do ou dos hotéis/alojamentos temporários:	Número de telefone:	
*31. Nome e endereço da empresa/organização responsável pelo convite		
Apelido, nome próprio, endereço, número de telefone e endereço eletrónico da pessoa de contacto na empresa/organização:	Número de telefone: da empresa/organização:	
*32. As despesas de viagem e de subsistência durante a estada do requerente são cobertas:		
<input type="checkbox"/> Pelo(a) próprio(a) requerente	<input type="checkbox"/> Por um garante (anfitrião, empresa, organização), especificar:	

<p>Meios de subsistência</p> <p><input type="checkbox"/> Dinheiro líquido</p> <p><input type="checkbox"/> Cheques de viagem</p> <p><input type="checkbox"/> Cartões de crédito</p> <p><input type="checkbox"/> Alojamento pré-pago</p> <p><input type="checkbox"/> Transporte pré-pago</p> <p><input type="checkbox"/> Outro (especificar):</p>	<p>.... <input type="checkbox"/> referido no campo 30 ou 31 <input type="checkbox"/> outro (especificar)</p> <p>Meios de subsistência:</p> <p><input type="checkbox"/> Dinheiro líquido</p> <p><input type="checkbox"/> Alojamento fornecido</p> <p><input type="checkbox"/> Todas as despesas cobertas durante a estada</p> <p><input type="checkbox"/> Transporte pré-pago</p> <p><input type="checkbox"/> Outro (especificar):</p>	
<p>Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa de visto.</p> <p>Aplicável em caso de pedido de visto de entradas múltiplas:</p> <p>Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro médico de viagem adequado para a minha primeira estada e para eventuais visitas subsequentes ao território dos Estados- Membros.</p> <p>Tomei conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão transmitidos às autoridades competentes dos Estados-Membros e por elas tratados para efeitos da decisão sobre o meu pedido.</p> <p>Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão introduzidos e armazenados no Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) por um período máximo de cinco anos, durante o qual serão acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas e no interior dos Estados-Membros, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preencham ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Em certas condições, os dados estarão igualmente acessíveis às autoridades designadas dos Estados-Membros e à Europol para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).</p> <p>Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter em qualquer Estado-Membro a notificação dos dados registados no VIS que me digam respeito, bem como no Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua retificação, caso estejam incorretos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam corrigidos ou apagados, incluindo as vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado-Membro em causa. A autoridade de controlo nacional deste Estado-Membro é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) - dados de contacto: Rua de São Bento n.º 148 – 3º, 1200-821 Lisboa, (www.cnpd.pt), receberá as reclamações relativas à proteção dos dados pessoais.</p> <p>Declaro ter prestado todas as informações de boa fé e que as mesmas são exatas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.</p> <p>Comprometo-me a sair de Portugal antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada em Portugal. O mero facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir com a legislação nacional aplicável - Lei n.º 23/07 de 4/07, alterada pela Lei n.º 102/17, de 28/08 e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada em Portugal.</p>		
<p>Local e data</p>	<p>Assinatura:</p> <p>(assinatura da pessoa que exerce a autoridade parental/tutor legal, se aplicável):</p>	

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nascido(a) em _____, de nacionalidade _____,
portador(a) do passaporte nº. _____, emitido por _____,
requerente de visto de _____, autorizo, nos termos da
alínea d) do art. 12º do Decreto Regulamentar 02/2013, de 18 de Março, a consulta
pelo SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do meu Registo Criminal Português.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura conforme está no passaporte

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nascido(a) em _____, de nacionalidade _____,
portador(a) do passaporte n.º. _____, emitido por _____,
requerente de visto de _____, tomei conhecimento de
que as Autoridades Portuguesas não se responsabilizam por início de viagem em
direcção a Portugal sem o adequado visto aposto no meu passaporte.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____.

Assinatura conforme está no passaporte

FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA
BEM LEGÍVEL

Nome completo: _____

Endereço Completo:

Rua/Av.: _____

Nº. _____ **Apt.** _____ **Bloco** _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** RS

Telefones:

Residencial: _____ - _____

Comercial: _____ - _____

Celular: _____ - _____

Outro: _____ - _____

E-mail: _____ @ _____

ACTA DE ENTREVISTA
(FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Nome do requerente: _____

Tipo de Visto Solicitado: _____

Número do Passaporte: _____

Finalidade do Visto: _____

Período de Permanência em Portugal: _____

1 - JÁ ESTEVE EM PORTUGAL ?

2 – JÁ ESTEVE EM ALGUM OUTRO PAÍS DO ESPAÇO SCHENGEN ? QUANTO TEMPO ?

3 - TEM PARENTES OU CONHECIDOS EM PORTUGAL ?

4 - PORQUE ESCOLHEU PORTUGAL ?

5 - QUAL ATIVIDADE ANTERIORMENTE EXERCIDA E HÁ QUANTO TEMPO ?

No termo da entrevista, esta foi lida e explicada ao requerente de pedido de visto, em português ou em língua que domina e, por concordar com o seu conteúdo, assinou a presente acta:

Porto Alegre, / / 20_____

Tomei conhecimento

Assinatura conforme está no passaporte

Instruções e Procedimentos Gerais

Os interessados que residem em outros Estados, deverão entrar em contato com o Consulado de Portugal da sua área de jurisdição.

Este Vice-Consulado atente somente os residentes deste Estado.

Envie pelo correio, se já tiverem a documentação completa e enviar para:

Vice-Consulado de Portugal de Portugal
Setor de Vistos
Rua Prof. Annes Dias, 112 - Sala 1002 - 10º. Andar
Centro Histórico
90.020-090 - Porto Alegre - RS

ou

Poderá entregar (pode ser qualquer pessoa) a documentação neste Vice-Consulado somente das 10 às 12 h em envelope já fechado com toda a documentação solicitada e inclusive o passaporte.

O passaporte ficará retido, e será entregue somente quando o visto for aprovado.

O envelope não poderá estar aberto e não poderão finalizar a documentação do visto nas dependências deste Vice-Consulado.

Se possível, o interessado deverá solicitar os seu visto 90 dias antes da data prevista para Portugal.

Não existe agendamento para pedidos de visto.

Não existe pedido de urgência/emergência para pedidos de visto.

Após o recebimento da documentação, a mesma será analisada e o interessado será contactado por e-mail no prazo médio de 10 dias úteis.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados poderá acarretar no não recebimento de seu processo.

O pedido de visto recebido com a documentação incompleta poderá ser devolvido pelo correio normal, ficando assim sob responsabilidade do interessado.

Só será dado seguimento aos pedidos de visto que estiverem com a documentação completa e pago.

Favor entregar ou enviar toda a documentação em ordem, conforme o check-list, já organizada e todos os requerimentos, formulários e declarações deverão estar datadas e assinadas e com a foto colada no requerimento.

Todos os documentos deverão ser apresentados na ordem das listas, impressos em papel branco A4 apenas em frente, sem grampos, sem clips, sem post-its e sem folhas de rosto e fora de qualquer tipo de pasta.

A documentação apresentada não deverá ter mais de 90 dias a partir da data de emissão, exceto o passaporte, RG, CNH ou RNE.

A apresentação dos documentos não garante o deferimento de visto, portanto, este Vice-Consulado reserva-se ao direito de solicitar outros documentos que não consta na listado e sempre que considerarmos necessário.

Após o pagamento do pedido de visto, e a documentação em ordem, o pedido de visto será introduzido no sistema RPV, e poderá demorar em média 60 dias.

Esse prazo poderá ser prorrogado automaticamente, sem aviso prévio, se isso acontecer, o pedido de visto poderá ser liberado em um prazo mais longo

Lembramos que não deverão comprar os bilhetes aéreos sem ter o visto autorizado.

O Vice-Consulado não é responsável por encargos resultantes da necessidade de alterar a data da viagem.

Deverão solicitar o seu visto com antecedência, de preferência 90 dias.

Somente o próprio interessado deverá solicitar o visto.

Não aceitamos intermediador, empresário, procurador, agenciador, familiar, amigo, ou outra pessoa qualquer, somente o interessado é que será atendido e comunicado/informado.

Será solicitado a presença do interessado via e-mail, onde será informado dia e hora, caso contrário não compareça no Vice-Consulado.

Nenhuma pessoa, além dos funcionários deste Vice-Consulado, está apta a dar informações sobre vistos, isso abrange professores, universidades, agências de viagem e etc.

O requerente não deverá sair do território brasileiro sem o visto adequado.

Todos os documentos deverão estar obrigatoriamente na língua portuguesa, não será aceito documentos em outra língua.

Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

Não aceitamos fotos dos documentos tiradas de celular.

Estão isentos do pagamento de emolumentos aos que beneficiem de bolsas de estudo atribuídas pelo Estado Português.

O valor do pedido de vistos será comunicado por e-mail.

O valor pago (depositado ou transferido) está sujeito a alteração decorrente de lei ou de taxa cambial. Diferença do pagamento a maior ou a menor será realizada no dia do seu comparecimento neste Vice-Consulado.

Caso o pedido de visto seja indeferido liminarmente, não haverá reembolso de qualquer espécie ou quantia, uma vez que os custos se referem ao encaminhamento e tratamento do pedido de visto, e não ao visto propriamente dito.

Favor não entrarem em contato por telefone, somente por e-mail:
info.portoalegre@mne.pt

As redes sociais não devem ser utilizadas para este efeito.

Deverá imprimir este documento, datar e assinar e entregar junto com a documentação do pedido de visto.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____.

Tomei Conhecimento

Assinatura conforme está no passaporte